

CONTRATO Nº 50/2014

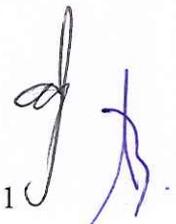
**Contrato para a prestação de serviços de técnico habilitado para caracterização de todos os órgãos existentes nos sistemas de abastecimentos de água cuja gestão é das Juntas de Freguesia e implementação de sistemas de tratamento, celebrado entre a Câmara Municipal de Ponte da Barca e a entidade Liliana Alexandra de Sousa Pinto, residente na freguesia de Britelo, concelho de Ponte da Barca. -----**

---- Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e catorze, nesta Vila de Ponte da Barca e Divisão de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal, comigo, Aida Maria Boalhosa Pereira, Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças, servindo de Oficial Público da mesma Câmara compareceram: -----

---- PRIMEIRO: António Vassalo Abreu, casado, natural da freguesia de Marinhas, concelho de Esposende e residente na Rua Dr. Carlos Araújo, Bloco 3, nº 70 – 3º Esqº Frente, da freguesia e Concelho de Ponte da Barca, na qualidade de Presidente da Câmara, do Município de Ponte da Barca, pessoa colectiva número 505 676 770, em nome da mesma outorgando, conforme poderes que lhe são conferidos pela alínea f) do nº 2 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de doze de Setembro. -----

---- SEGUNDO: Liliana Alexandra de Sousa Pinto, residente na freguesia de Britelo concelho de Ponte da Barca, representante legal da empresa Liliana Alexandra de Sousa

Liliana  
Pinto 1



Pinto, em nome da mesma outorgando com o número de identificação de pessoa singular 11921792172. -----

---- E PELO PRIMEIRO OUTORGANTE FOI DITO: -----

---- Que por seu despacho de cinco de dezembro de dois mil e catorze, foi aberto procedimento por ajuste directo, efectuado nos termos do nº 1 da alínea a) do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pela Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro e por seu despacho de vinte e três de dezembro de dois mil e catorze, foi adjudicado ao segundo outorgante a prestação de serviços de técnico habilitado para caracterização de todos os órgãos existentes nos sistemas de abastecimentos de água cuja gestão é das Juntas de Freguesia e implementação de sistemas de tratamento, pelo valor total de dez mil, trezentos e cinquenta euros, acrescido de IVA, cuja minuta do contrato foi aprovada por seu despacho de vinte e três de dezembro de dois mil e catorze, nas seguintes condições: -----

---- PRIMEIRA: O Segundo Outorgante obriga-se a prestar os serviços nas condições e termos expressos no Caderno de Encargos, documentos que, assinados pelos outorgantes, ficam a fazer parte integrante deste contrato. -----

---- SEGUNDA: O encargo total resultante deste contrato vai ser satisfeito através da seguinte rubrica Orçamental 03/0202259999, do Orçamento Municipal em vigor, cuja requisição externa de despesa tem o número 2470 de 19 de dezembro de dois mil e catorze.

---- TERCEIRA: Em tudo o que se encontrar omissa neste contrato e nos documentos, aplica-se o regime previsto no Código dos Contratos Públicos e restante legislação aplicável.

---- QUARTA: O presente contrato é válido por um período de seis meses, tendo o seu início com a assinatura do mesmo. -----

---- QUINTA: Para todas as questões emergentes deste contrato é estipulado o foro do Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga. -----

---- PELO SEGUNDO OUTORGANTE FOI DITO. -----

---- Que são do seu inteiro conhecimento todas as condições e cláusulas, a cujo cumprimento se obriga. -----

---- Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos: -----

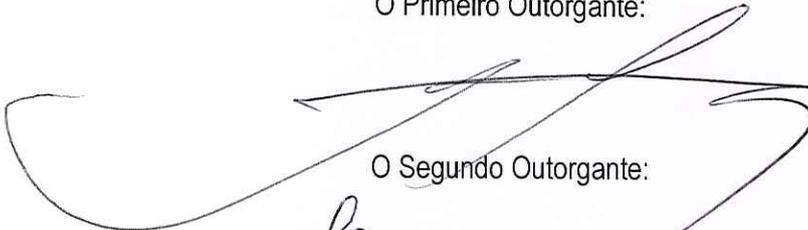
---- a) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Ponte da Barca, datada de vinte e três de outubro de dois mil e catorze, válida pelo período de três meses; -----

---- b) Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, datada de vinte e sete de outubro de dois mil e catorze, válida pelo prazo de quatro meses; -----

---- c) Certificado de Registo Criminal. -----

---- Para constar se lavrou o presente contrato que vai ser assinado pelos intervenientes, depois de lido em voz alta na presença simultânea de ambos, e explicado o seu conteúdo e efeitos por mim, Aida Maria Boalhosa Pereira, Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças, como oficial público neste acto. -----

O Primeiro Outorgante:



O Segundo Outorgante:

*Liliana Alexandra de Sousa Pinto*

O Oficial Público:



the other components of the system are

